

interposto pela reclamada sob o ID c7066e9, porquanto preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade. No mérito, negou provimento ao apelo da reclamada. Serve de acórdão a presente certidão, nos termos do inciso IV, §1º, do artigo 895 da CLT, com fulcro nos seguintes fundamentos: **PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. INTEMPESTIVIDADE. ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES.** Suscita o reclamante, em contrarrazões, a preliminar de não conhecimento do recurso ordinário, por intempestivo. Sem razão. Conforme entendimento pacificado no item II da OJ nº 247 da SDI-1 do C. TST, o recorrente goza do mesmo tratamento destinado à Fazenda Pública em relação à execução por precatório, além das prerrogativas de foro, prazos, custas processuais e depósito recursal. No caso, a reclamada foi intimada no dia 3/2/2017 (sexta-feira), iniciando-se a contagem no dia 6/2/2017, findando no dia 20/2/17. Assim, considerando que o recurso foi protocolizado em 17/2/2017 (sexta-feira), afigura-se tempestivo. Rejeito, portanto, a preliminar erigida. **PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES. RECURSO INADMISSÍVEL.** Sustenta o reclamante a preliminar de não conhecimento do apelo interposto pela reclamada, por inadmissível, ao argumento de que a decisão de origem se encontra em perfeita consonância com a atual e pacífica jurisprudência deste Tribunal e do TST, fato que constitui óbice intransponível ao manejo do recurso interposto pela ré. Sem razão. Conquanto o caput do art. 557 do CPC autorize o Relator, monocraticamente, a negar seguimento ao recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com Súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do STF, ou de Tribunal Superior, tem-se que, no caso dos autos, não se caracteriza nenhuma das hipóteses previstas no referido dispositivo. Da análise do recurso, verifica-se que a reclamada se utilizou deste instrumento processual para se insurgir contra o pagamento do adicional AADC - Adicional de Atividade de Distribuição e Coleta, instituído pelos Correios, cumulativamente com o adicional de periculosidade e, ainda, em relação ao rito a ser observado na execução - Precatório/RPV. **RECURSO DA RECLAMADA. ADICIONAL DE DISTRIBUIÇÃO E/OU COLETA EXTERNA - AADC E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. CUMULAÇÃO.** Insurge-se a reclamada contra a determinação do pagamento da verba denominada AADC e reflexos, a partir de novembro de 2014, aduzindo, em síntese, que o AADC pago aos seus empregados possui o mesmo fundamento e natureza jurídica do adicional de periculosidade. Ao exame. Cinge-se a questão à possibilidade de cumulação do Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa - AADC com o adicional de periculosidade, que passou a ser pago aos reclamantes após a

entrada em vigor da Lei nº 12.997/2014. Incontroverso nos autos, que o reclamante exerce atividade postal externa de distribuição e coleta em vias públicas e que recebeu o AADC até o mês de outubro de 2014, passando, após a Lei 12.997/14, a perceber, apenas, o adicional de periculosidade. No entanto, esse procedimento não pode ser considerado lícito. Conforme se infere do PCCS, em seu item 4.8 (ID 692711e - Pág. 14/14, fls. 485/486) e o Manual da Empresa, em seu Módulo 8, Capítulo 6 (ID b6a1474 - Pág. 1/4, fls. 234/237), o AADC é devido a todos os trabalhadores que exercem atividade de distribuição ou coleta em vias públicas, seja para aqueles que se utilizam de motocicleta, ou aqueles que utilizam outros veículos ou atuam a pé. Trata-se, portanto, de pagamento com fato gerador diverso daquele previsto na Lei nº 12.997/2014, que determinou a extensão do adicional de periculosidade, exclusivamente, para os empregados que fazem uso de motocicleta, sujeitos a risco específico e que, por isso, foram beneficiados com uma vantagem própria. Diante disso, considerando que o AADC e o adicional de periculosidade possuem fundamentos próprios, tem-se que a percepção de um não afasta o direito ao pagamento do outro, razão pela qual se mantém a sentença de origem pelos seus próprios jurídicos fundamentos. Nada a prover. **DO RITO DO PRECATÓRIO/RPV E DO VALOR DA MULTA FIXADA EM DECORRÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER.** Quanto aos temas em destaque, objeto de insurgência manifestada na razão recursal apresentada pela reclamada, nego provimento ao recurso ordinário, confirmando a sentença de origem pelos seus próprios jurídicos fundamentos. Nada a prover.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 20.04.2017 (divulgada no dia 19.04.2017).

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2017

MARINA VIANA FARIA

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 11 de abril de 2017, com início às 14:00hs (quatorze horas) e término às 18:40hs (dezoito horas e quarenta minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal

Presentes: os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira,

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Manoel Barbosa da Silva

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Gouthier

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Desembargadores e Juízes Convocados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

Além dos processos de autos físicos, foram julgados 210 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 10 PJe foram retirados de pauta.

SUSTENTAÇÃO ORAL:

FÍSICOS:

Lílian Sandra Soares (00442-2014-007-03-00-8 RO)

Diulyanne Cristina Simplicio (00863-2015-056-03-00-0 RO)

Diulyanne Cristina Simplicio (00891-2015-056-03-00-7 RO)

Isabel das Gracias Dorado (00440-2013-097-03-00-3 RO)

Pje:

0011242.30.2016.5.03.0181 - Alex Campos Barcelos

0011694.13.2013.5.03.0030- Lucas Galdêncio Pimenta

0011249.77.2015.5.03.0077- Juliana Loyola

0010721.03.2015.5.03.0058 - Juliana Loyola

0010487.55.2015.5.03.0079 - Flávia Mesquita e Silva (à distância)

0011320-83.2014.5.03.0087- Fernando César Teixeira

0011065-03.2016.5.03.0105 - Isabela Maria Abreu Maia

0010400-46.2015.5.03.0129 - João Luiz de Amuedo Avelar

0010352-93.2016.5.03.0051 - Maria Helena da Silva Gouthier, pelo MPT

0011291-08.2016.5.03.0008 - Júlio César Peixoto

0010031.61.2016.5.03.0147 - Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira

0010298.13.2016.5.03.0186 - Fernando Gonçalves de Freitas

0010124.34.2016.5.03.0079 - Jorge Serafim Neto, à distância

0010124.34.2016.5.03.0079 - Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda

0010736.41.2016.5.03.0056 - Diulyanne Cristina Simplicio, à distância

0010113-84.2016.5.03.0085 - Igor Biet Evaristo

0010667-29.2016.5.03.0114 - Gabriel Eustáquio Maia da Silva

0011430-76.2015.5.03.0013 - Vinícius Nascimento Miranda

Pauta de 11/04/2017-1

00013-2015-102-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de ARCELORMITTAL BRASIL S.A. e não provido

00018-2015-054-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de LAERCIO DE SOUZA e provido

Conhecido o recurso de CILL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA. e não provido

00022-2014-024-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

00077-2015-098-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de JADIR LIMA MIRANDA e provido em parte

Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e não provido

00109-2008-113-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA VICENTE DE ARAUJO - CAVA

00133-2015-016-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL) e provido em parte

00135-2014-134-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de CLAUDIO HENRIQUE DIAS e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER BRASIL S.A. e não provido

Conhecido o recurso de UNISERV - UNIAO SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI e provido em parte

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE MINEIRO LTDA. - SICCOB CREDICOPA

00139-2015-018-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de MARIA HELENA COUTINHO LEITE FLAVIO e provido em parte

00151-2015-113-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FINAUSTRIA ASSESSORIA ADMINISTRACAO SERVICOS DE CREDITO S/C LTDA. E OUTRO

00174-2013-041-03-00-4 AP

Retirado de pauta o processo

00200-2013-047-03-00-2 RO

Retirado de pauta o processo

00213-2014-139-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e provido em parte

Conhecido o recurso de ESTADO DE MINAS GERAIS e não provido

00218-2015-139-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMATICA LTDA.

00259-2014-011-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de RADIAL IMOBILIARIA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de RUDSON CARLOS RODRIGUES LEITE e não provido

Conhecido o recurso de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL) e provido em parte

Conhecido o recurso de SELPE SELECAO DE PESSOAL LTDA. e provido em parte

00265-2015-057-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VINICIUS CARVALHO DE FARIA

00272-2013-002-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de MARCOS ELIAS ALVES EDMUNDO e não provido

Conhecido em parte o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e não provido

00287-2015-145-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A.

00324-2015-020-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de CAMILLA ALVES DOS SANTOS e provido em parte

00350-2015-089-03-00-0 RO

Retirado de pauta o processo

00405-2015-007-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ALTAMIRO JOSE BAPTISTA e não provido

00416-2014-129-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. E OUTRAS e provido

00424-2014-019-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de FERNANDO NUNES FERNANDES e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

00438-2012-028-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de JOAQUIM TEIXEIRA DO CARMO e não provido

00438-2015-182-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de THALES MANDUCA ASEVEDO

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A.

00440-2013-097-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de GERSON SILVA DUARTE e não provido

00442-2014-007-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de DELRUAN LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de DANIELE CRISTINA DE ALVARENGA e não provido

00451-2015-008-03-00-6 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de WELLINGTON ARAUJO BIBIANO

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO

00498-2015-002-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de EVERARDO FERNANDES CRUZ e provido

00512-2015-143-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de TELEFONICA BRASIL S.A. e não provido

00534-2014-048-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de PAULO DONIZETI SANTANA (ESPOLIO DE) e provido em parte

00572-2014-075-03-00-9 RO

Retirado de pauta o processo

00588-2010-102-03-00-6 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de VALE S.A.

00705-2013-162-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT e não provido

00710-2012-003-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de SOCIEDADE EDUCACIONAL MINEIRO LTDA. e não provido

00712-2014-102-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00760-2013-137-03-00-8 AP

Retirado de pauta o processo

00785-2013-101-03-00-1 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

00806-2005-107-03-00-7 AP

Retirado de pauta o processo

00810-2013-003-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BELO HORIZONTE E REGIAO

00863-2015-056-03-00-0

RO

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

Conhecido o recurso de DANIEL ROBERT DOS SANTOS SILVA e não provido

00868-2012-059-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de COMERCIAL BRETAS E ARAUJO LTDA. e não provido

00890-2014-069-03-00-8 RO

Retirado de pauta o processo

00891-2015-056-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

Conhecido o recurso de RAMON PINTO DOS REIS e não provido

00919-2012-138-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de AGUINALDO JOSE SALES E OUTROS e provido

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido em parte

01003-2014-009-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de MARIA JANUARIO DA SILVA e não provido

Conhecido o recurso de PRESTASERV - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. e provido em parte

01048-2012-044-03-00-5 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de EDMUNDO CASTRO PINTO E OUTRAS

01272-2014-100-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e não provido

01400-2014-009-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARCELO OTAVIO DE ANDRADE

01441-2006-148-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de GUILHERME CAPANEMA DA SILVA E OUTRO e não provido

01471-2013-152-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de AILTON MARTINS ALFREDO

01487-2014-140-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de BANCO CITIBANK S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de CREDICARD PROMOTORA DE VENDA LTDA e provido em parte

01502-2014-025-03-00-1 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ENCEL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.

01514-2014-002-03-00-2 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de BANCO BMG S.A.

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de PRESTASERV - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de PATRICIA APARECIDA LIMA RIBEIRO

01663-2014-145-03-00-8 RO

Retirado de pauta o processo

01774-2014-184-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte
Conhecido em parte o recurso de MAGAZINE LUIZA S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de VALERIA DE AQUINO SANTOS e provido em parte

01802-2014-140-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de DROGARIA ARAUJO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de VILMA GONCALVES MENDES e não provido

01830-2014-137-03-00-6 RO

Conhecido em parte o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

Conhecido o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e não provido

01851-2014-136-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PATRICIA ROSA ISSA

01885-2012-018-03-00-8 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CARLOS ROBERTO RODRIGUES

01946-2014-179-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER S.A. e provido

01989-2014-012-03-00-6 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de BANCO BRADESCARD S.A.

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de EFICAZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CREDITO E COBRANCA LTDA.

02005-2011-004-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CARLOS HENRIQUE CAMPOS CARVALHO

02011-2014-054-03-00-3 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MRS LOGISTICA S.A.

02020-2014-140-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ELIDIA ISABEL PARAIZO - ME e provido

02032-2013-104-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de MARCOS ROBERTO MACHADO e não provido

02063-2014-180-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de MARIA FELISBINA RUFINA DOS SANTOS e não provido

02127-2014-020-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

Conhecido o recurso de ESQUADRA VIGILANCIA E SEGURANCA ARMADA LTDA. e não provido

02194-2014-009-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

02239-1999-027-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de PAULO ROBERTO SOTTOMAIOR ANDRADE E OUTRO e não provido

02290-2012-104-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de EVALDO GOMES DE ARAUJO e não provido

02330-2014-002-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL)

Não acolhidos os Embargos de Declaração de IVAN VILELA DE FARIA

02351-2013-113-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ALEXANDRE BARBOSA ALBANEZ

02378-2014-054-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de GERDAU ACOMINAS S.A. e não provido

Conhecido em parte o recurso de WENDEL PAULO DA SILVEIRA e não provido

02380-2014-054-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de NILTON FIRMINO DA SILVA e provido em parte

02488-2014-182-03-00-6 RO

Conhecido em parte o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

02592-2013-103-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de VANDERLEI JOSE PINTO e provido em parte

Conhecido o recurso de TRANS CANUTO LTDA - EPP e não provido

Conhecido o recurso de PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES LTDA. e não provido

02646-2013-014-03-00-0 RO

Retirado de pauta o processo

Márcio Flávio Salem vidigal
Desembargador Presidente da 5ª Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5ª Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0010089-84.2014.5.03.0163

Relator Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE ALMIR ROGERIO CARDOSO
ADVOGADO SIRLENE DAMASCENO LIMA(OAB: 45591/MG)
ADVOGADO marcelo pinto ferreira(OAB: 61160/MG)
ADVOGADO CLEBER DAMASCENO LIMA JUNIOR(OAB: 119719/MG)
RECORRIDO Vale S/A
ADVOGADO ALESSANDRA KERLEY GIBOSKI XAVIER(OAB: 101293/MG)
TESTEMUNHA RONE FRANCA DE JESUS
TESTEMUNHA VALDIR JOSE MAIA
TESTEMUNHA EDMILSON GUIJARRO

Intimado(s)/Citado(s):

- ALMIR ROGERIO CARDOSO
- Vale S/A

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO

0010089-84.2014.5.03.0163 - RO

Relator: Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal
Despacho do Exmo. Desembargador Relator, Márcio Flávio Salem Vidigal: "Vistos. Considerando os embargos de declaração interpostos pela reclamada e o teor do art. 897-A, §2º, da CLT, concedo vista ao reclamante, pelo prazo de cinco dias, para, querendo, manifestar-se a respeito. Decorrido o prazo concedido, venham-me os autos conclusos para apreciação dos embargos apresentados. BELO HORIZONTE, 30 de Março de 2017."
Certifico que esta matéria foi divulgada no DEJT do dia 19.04.2017 (publicada no dia útil posterior, 20.04.2017).

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2017

MARINA VIANA FARIA

Despacho

Processo Nº RO-0010199-33.2015.5.03.0136

Relator Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE ANTONIO AJOLIRIO PEREIRA LIMA
ADVOGADO JOSE SEBASTIÃO NOGUEIRA MARQUES(OAB: 51297/MG)

RECORRIDO SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
ADVOGADO CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA GUERRA(OAB: 123868/MG)
RECORRIDO SAGRADA FAMILIA ONIBUS S/A
ADVOGADO CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA GUERRA(OAB: 123868/MG)
TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PU.MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTONIO AJOLIRIO PEREIRA LIMA
- SAGRADA FAMILIA ONIBUS S/A
- SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO

0010199-33.2015.5.03.0136 - RO

Relator: Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal
Despacho do Exmo. Desembargador Relator, Márcio Flávio Salem Vidigal: "Vistos.

Considerando os termos dos embargos de declaração opostos pela União Federal, e o teor do art. 897-A, § 2º da CLT, concedo vista ao autor e às reclamadas, pelo prazo comum de cinco dias para, querendo, manifestarem-se a respeito. Cumpra-se e, após, retornem-me os autos conclusos. BELO HORIZONTE, 28 de Março de 2017."

Certifico que esta matéria foi divulgada no DEJT do dia 19.04.2017 (publicada no dia útil posterior, 20.04.2017).

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2017

MARINA VIANA FARIA

Despacho

Processo Nº RO-0010404-32.2016.5.03.0167

Relator Marcus Moura Ferreira
RECORRENTE PROATIVO SERVICOS E TELEMARKETING EIRELI - EPP
ADVOGADO NIVEA REGINA AURELIANO CORDEIRO(OAB: 60177/MG)
ADVOGADO CHRISTIANE CASTRO FLORENCIO(OAB: 119471/MG)
RECORRENTE PALOMA PEREIRA DE PAULA
ADVOGADO JAMES ANDERSON NARCISO FILHO(OAB: 120613-A/MG)
ADVOGADO GUSTAVO ALEXANDRE CAMPOS DO VALLE(OAB: 112899/MG)
RECORRENTE BANCO BMG SA
ADVOGADO PAULO DIMAS DE ARAUJO(OAB: 55420/MG)
RECORRIDO BANCO BMG SA
ADVOGADO PAULO DIMAS DE ARAUJO(OAB: 55420/MG)